



FMS ALIANÇA - TO

Fls nº 7781

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ADM. 2021/2024

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Justificativa da Escolha e Melhor Preço

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024 – FMS

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.979.776/001-60, no valor mensal de R\$: 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a soma total para 11(onze) meses de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.979.776/001-60, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Comissão de Contratação, encaminha para autoridade competente, os autos do processo, referente a o Processo Administrativo Nº 29/2024-FMS, Dispensa de Licitação nº 001/2024-FMS, para possível autorização para a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, armazenamento e transporte, tratamento e destinação final de resíduos do serviço de saúde dos grupos A, B e E, no município de Aliança Tocantins - TO, conforme especificações no Termo de Referência

Aliança do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Solange Soares da Silveira
Solange Soares da Silveira

Presidente da Comissão de contratação